

ATO TRT GP Nº 040/2002

João Pessoa, 15 de maio de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a decisão proferida pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, nos autos do Processo nº TST-ROIJC - 696726/2000.8.

Considerando, ainda, o disposto no art. 53, da Lei nº 9.784/99,

R E S O L V E

Anular o ATO TRT GP Nº 152/99, publicado no D.J.E., de 16 de setembro de 1999, referente à nomeação de Maria da Conceição Dantas de Abrantes, para exercer as funções de Suplente de Juiz Classista de Junta, Representante dos Empregadores, na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira-PB, atual Vara do Trabalho, indicada pelo Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado da Paraíba, para o triênio 1999 a 2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente